

PORTARIA Nº 3.029, de 01 de agosto de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 2.972 e DESIGNAR, a professora **JÉSSICA DA ROSA PINHEIRO** para o segundo semestre de 2025, a partir de 1º de agosto de 2025, para o regime de 20 horas/aula semanais, no Curso Básico, para atender:

- 01 hora de Reunião;
- 01 hora de Planejamento Docente
- 10 horas Aula de Artes Visuais – Oficina Básica, Oficina I e Atelier II;
- 03 horas para Rede de Mediadores;
- 05 horas Assessoria da área das Artes Visuais

O atendimento das designações desta Portaria incluem o cumprimento dos artigos 247 e 248, do Regimento Interno da FUNDARTE.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE